



## RESOLUÇÃO Nº 02/2026

**Súmula:** Dispõe sobre o Plano de Aplicação do recurso do Equipa Social destinado a reforma, construção, adequação e aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social **CRAS**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 304/1995, e **considerando:**

- DECRETO Nº 10.713, DE 23 DE JUNHO DE 2025;
- PORTARIA SEDS Nº 179, DE 30 DE JULHO DE 2025;
- A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data 09/03/2026 para aprovação do Plano de Aplicação referente ao recurso recebido, Equipa Social CRAS - CREAS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a pauta em tela, o PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EQUIPA SOCIAL CRAS - CREAS, recebido e destinado a reforma, construção, adequação e aquisição de mobiliários e equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social CRAS e CREAS.

**Art. 2º** - Os conselheiros analisaram e aprovaram o Plano de Aplicação do referido recurso.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Heitorai, 09 de março de 2026.

---

Maria do Socorro Gonçalves do Amaral  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**